

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 424 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 29.06.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2015 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO** – Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra incluindo mecânica em geral e peças, lanternagem, funilaria e pintura, auto elétrica, tapeçaria, injeção eletrônica, retífica de motor, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, vidros automotivos, solda e torno em geral para veículos leves e pesados pertencentes a frota Municipal, observado a discriminação prevista no Anexo I (Termo de Referência), tendo como referência a Tabela da Audatex, DESDE QUE O PREÇO NELA PREVISTO ESTEJA DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS EM MERCADO, para um período de 12 (doze) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 hrs do dia 14 de julho de 2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 14 de julho de 2015

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 14 de julho de 2015

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO POR LOTE

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 29 de junho de 2015 a 14 de julho de 2015, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações, mediante o preenchimento e envio do termo de retirada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 25 de junho de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO  
-PREGOEIRA-

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2015 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO** – Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra incluindo mecânica em geral e peças, lanternagem, funilaria e pintura, auto elétrica, tapeçaria, injeção eletrônica, retífica de motor, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, vidros automotivos, solda e torno em geral para veículos leves e pesados pertencentes a frota Municipal, observado a discriminação prevista no Anexo I (Termo de Referência), tendo como referência a Tabela da Audatex, DESDE QUE O PREÇO NELA PREVISTO ESTEJA DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS EM MERCADO, para um período de 12 (doze) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 hrs do dia 14 de julho de 2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 14 de julho de 2015

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 14 de julho de 2015

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO POR LOTE

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 29 de junho de 2015 a 14 de julho de 2015, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações, mediante o preenchimento e envio do termo de retirada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122. Sabáudia/PR, 25 de junho de 2015.

ARACELI APARECIDA GERALDO  
-PREGOEIRA-

PORTARIA Nº 038//2015

DESIGNA VEREADORA PARA RESPONDER PELA TESOUREARIA DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Regimento Interno da referida Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretiva a Vereadora VERA HELENA PEREIRA MENDES, CPF nº 541.708.699-15, para exercer a função de TESOUREIRA do Fundo Especial da Câmara Municipal de Sabáudia (FECMS).

Art. 2º A Vereadora designada pela presente Portaria, exercerá os Atos atribuídos à Função de Tesoureira, pelo período de seu mandato enquanto 1ª Secretária da Mesa Diretiva da Câmara de Sabáudia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de Um de Julho de Dois mil e Quinze.

Sabáudia, 26 de junho de 2015

MILADY LEILA TRAVA  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 424 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 29.06.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
(Lei Municipal nº. 339/2015)

EDITAL Nº. 008/2015

A Comissão do Processo Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 03/15 de 24/03/15, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, divulga:

GABARITO OFICIAL  
PROVA DO CONSELHO TUTELAR DE SABÁUDIA  
GESTÃO 2016/2020

QUESTÕES	A	B	C	D	E
1			X		
2	X				
3		X			
4				X	
5	X				
6				X	
7			X		
8	X				
9					X
10			X		
11		X			
12			X		
13					X
14			X		
15	X				
16					X
17				X	
18		X			
19				X	
20	X				



Processo Administrativo: 053/2015  
Tomada de Preços Nº 009/2015  
Data: 26 de Junho de 2015

Ata de reunião da Comissão de Licitação acerca da sessão suspensa na data de 30/04/2015.

Ao(s), 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2015 às 10:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2015, através de sua Presidente a senhora Franciele Aparecida Moço Ribeiro, para dar prosseguimento a realização do Processo Licitatório nº 053/2015 na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2015, tendo como objeto a AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA TEREZINHA, LOTE 13-B-2/13-B-2/1-A, AV. PRES. CAMPOS SALLES, CENTRO, SABÁUDIA - Paraná. Em continuidade ao certame paralisado na data de 18/06/2014 ocasião em que a empresa SEMER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA restou INABILITADA e demonstrou em ata interesse recursal, o que, registre-se, tal prazo concedido restou decorrido sem qualquer manifestação de seu inconformismo, assim sendo, em atenção a continuidade do certame até então paralisado informamos que a sessão de continuidade do certame até então suspenso se dará no dia 01/07/2015 às 14:00 horas no auditório do Paço Municipal. Por fim, informamos que tal documento, conforme informado até mesmo em ata na data de 18/06/2014, será enviado através de e-mail aos licitantes bem como será publicado no Diário Oficial do Município e Jornal Tribuna do Norte. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e esta ata segue assinada pelos membros da comissão de Licitação.

ARACELI APARECIDA GERALDO

FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO

JOSE ANGELO CORRADI

JANAINA BARCALA PAULO



DECRETO 159/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 327/2015 de 10 de Dezembro de 2014.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000 (87) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	15.000,00
Soma Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		R\$	15.000,00
Projeto/Atividade	2018 Manutenção da Seção de Recursos Humanos		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	25.000,00
Soma Manutenção da Seção de Recursos Humanos		R\$	25.000,00
Soma Secretaria Administrativa		R\$	40.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) provenientes como Cancelamento Parcial de dotação constante do Exercício.

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003 PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2038 Manutenção das Sentenças Judiciais		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.91.0000 (76) – Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
Soma Manutenção das Sentenças Judiciais		R\$	20.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	05 SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 SAÚDE		
Sub-função	301 ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020 PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000 (169) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		R\$	20.000,00
Soma Total		R\$	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de Junho de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 424 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 29.06.2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREVISÃO DA RECEITA			
Código	1.7.2.1.01.02		
Descrição	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
Valor Previsto	5.671.000,00		
Controle Mensal			
Mês	Previsão	Realização	Diferença
Janeiro	472.583,33	745.119,01	-272.535,68
Fevereiro	472.583,33	760.622,14	-288.038,81
Março	472.583,33	553.732,86	-81.149,53
Abril	472.583,33	597.624,47	-125.041,14
Maio	472.583,33	734.911,37	-262.328,04
Junho	472.583,33	0,00	472.583,33
Julho	472.583,33	0,00	472.583,33
Agosto	472.583,33	0,00	472.583,33
Setembro	472.583,33	0,00	472.583,33
Outubro	472.583,33	0,00	472.583,33
Novembro	472.583,33	0,00	472.583,33
Dezembro	472.583,33	0,00	472.583,33
Total	5.671.000,00	3.392.009,85	2.278.990,15
Média de Arrecadação/Mensal			678.401,97
Previsão de Arrecadar/Ano			8.140.823,64
Excesso da Receita (Previsto-Previsão de Arrecadação/Ano)			2.469.823,64

Ratão das Fontes de Recursos			
Código	Descrição	Percentual (%)	Valor do Excesso
000	Recursos Livres	75	1.852.367,73
103	Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais	10	246.982,36
303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de impostos	15	370.473,55
<b>Total</b>		<b>100</b>	<b>2.469.823,64</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	05 SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10 SAUDE	
Sub-função	301 ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0020 PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Projeto/Atividade	2031 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Recurso	1000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.0000 (175) – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		R\$ 5.000,00
Soma Total		R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 29 dias do mês de Junho de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO 156/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 327/2015 de 10 de Dezembro de 2014.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05 SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	001 DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Função	10 SAUDE	
Sub-função	122 SAUDE E SANEAMENTO	
Programa	0020 PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Projeto/Atividade	2030 Manutenção da Secretaria de Saúde	
Recurso	303 Saúde / Percentual vinculado Sobre Receita de Imp	
Elemento	3.3.90.93.0000 (157) – Indenizações e Restituições	R\$ 2.500,00
Soma Manutenção da Secretaria de Saúde		R\$ 2.500,00

Órgão	05 SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade	002	
Função	10 SAUDE	
Sub-função	301 SAUDE E SANEAMENTO	
Programa	0020 PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Projeto/Atividade	2031 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Recurso	303 Saúde / Percentual vinculado Sobre Receita de Imp	
Elemento	3.3.90.93.0000 (173) – Indenizações e Restituições	R\$ 2.500,00
Soma Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde		R\$ 2.500,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** provenientes como Cancelamento Parcial de dotação constante do Exercício.